



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 09.08.23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 051/2023 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas:

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 2.871 de 25 de janeiro de 2023, que divulga os dias de Feriados Nacionais e Estaduais, e estabelece ponto facultativo no ano de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO no dia 14 de agosto de 2023, em decorrência do Feriado Estadual de Adesão do Grão-Pará a Independência do Brasil (15 de agosto), nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito das suas respectivas estruturas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

Assinado de forma
LOURIVAL MENEZES digital por
FILHO:42579040200 LOURIVAL MENEZES
FILHO:42579040200
LOURIVAL MENEZES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL